

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 417/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE**, MODALIDADE A DISTÂNCIA, A SER MINISTRADO PELO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **5.906/2009-88**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE